PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1085/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 3243/2025

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas cenográficas e ornamentação temática, destinadas aos eventos oficiais e sazonais do Município de Jaguariúna (Natal, Páscoa, Carnaval, Aniversário da Cidade, entre outros), pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio de Ata de Registro de Preços Global, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Modelo de Execução do Objeto

O modelo de execução do objeto foi concebido de modo a assegurar que o contrato produza, desde o seu início até o encerramento, os resultados pretendidos pela Administração Pública, observando-se os princípios da planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e governança contratual, previstos nos arts. 5º, 11, 18, 26, 74, inciso I, e 141 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 2º, incisos II, III, VI e VII, do Decreto Federal nº 11.246/2022.

A execução contratual ocorrerá de forma indireta, sob o regime de prestação de serviços por demanda, conforme Ata de Registro de Preços Global (ARP Global), permitindo o atendimento simultâneo e descentralizado de diversas Secretarias Municipais, com gestão centralizada pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT). Esse modelo assegura padronização técnica, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 82 da Lei nº 14.133/2021.

Etapas e dinâmica de execução

1. Planejamento e consolidação das demandas:

   As necessidades sazonais e os eventos oficiais do Município serão programados e consolidados pela SECULT, observando o cronograma institucional de atividades, conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Cada evento gerará Ordem de Fornecimento específica, definindo prazos, quantidades e locais de execução.

2. Mobilização e execução operacional:

   A contratada deverá mobilizar equipe técnica, materiais e equipamentos em conformidade com as Ordens de Fornecimento e com as especificações técnicas e estéticas previstas no Termo de Referência.

   A execução observará integralmente as normas da ABNT (NBR 15.575, NBR 9077 e correlatas), do Corpo de Bombeiros e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-18, NR-35 e NR-10), assegurando segurança estrutural e ocupacional.

3. Acompanhamento e fiscalização:

   O contrato contará com fiscal técnico e fiscal administrativo designados pela autoridade competente, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento permanente da execução, pela verificação de conformidade e pela lavratura de registros formais no Livro de Ocorrências Contratuais, conforme o art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 11.246/2022.

4. Recebimento provisório e definitivo:

   Concluída cada etapa, os serviços serão objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 141, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante laudo técnico e vistoria in loco.

   Após o saneamento de eventuais pendências, proceder-se-á ao recebimento definitivo, conforme o art. 141, inciso II, observando-se os critérios objetivos de aceitação descritos no Termo de Referência e na minuta contratual.

5. Avaliação de desempenho e encerramento:

   Em observância ao art. 147 da Lei nº 14.133/2021, será realizada avaliação de desempenho da contratada, considerando indicadores de pontualidade, qualidade técnica, conformidade estética, segurança e sustentabilidade.

   O encerramento contratual implicará a emissão dos termos de recebimento definitivo e atesto final, com arquivamento dos relatórios e registros de desempenho.

Resultados esperados e fundamentos de governança

O modelo de execução ora adotado assegura:

Eficiência e economicidade, pela centralização do registro de preços e descentralização da execução (arts. 11 e 18, caput, da Lei nº 14.133/2021);

Planejamento e continuidade, mediante cronograma integrado às demandas sazonais do Município (arts. 12 e 74, I);

Gestão por resultados, com foco em desempenho mensurável (art. 5º, caput, e art. 18, IX);

Controle e transparência, via fiscalização formalmente designada e rastreabilidade documental (art. 117);

Governança contratual e mitigação de riscos, conforme as diretrizes do art. 26, §1º, e do art. 7º do Decreto nº 11.246/2022.

O presente modelo de contratação traduz, portanto, uma execução contratual estruturada, transparente e resultadista, compatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal) e com os parâmetros da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), garantindo a entrega de resultados concretos e vantajosos ao interesse público durante todo o ciclo de vida do objeto.

3. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar e justificar a contratação, por meio de Ata de Registro de Preços Global, de empresa com comprovada capacidade técnica e operacional no segmento de cenografia, ambientação e decoração artística para eventos públicos, contemplando a execução completa dos serviços de concepção, montagem, manutenção, desmontagem e suporte técnico especializado.

A contratação visa atender a demanda recorrente e crescente de estruturação cenográfica nos eventos oficiais e comemorativos do Município, incluindo datas sazonais como Natal, Páscoa, Carnaval, Festa do Trabalhador, Aniversário da Cidade e Festa do Peão, além de eventos turísticos e culturais.
Tais ações contribuem diretamente para:

- o fortalecimento da identidade cultural e artística municipal;
- o fomento ao turismo, a cultura e à economia criativa local;
- a geração de emprego e renda temporária; e
- a promoção da imagem institucional do Município de Jaguariúna.

Atualmente, o Município realiza contratações pontuais e isoladas para montagem de estruturas decorativas, o que acarreta:

- Dificuldade de padronização técnica e estética;
- Aumento de custos pela ausência de economia de escala;
- Riscos logísticos e atrasos decorrentes de múltiplos processos;
- Fragmentação orçamentária e operacional.

Tal sistemática permite a padronização dos fornecimentos, o planejamento unificado e a gestão centralizada da execução contratual, conferindo maior controle administrativo, mitigação de riscos e responsabilização integral de uma única empresa, prevenindo prejuízos decorrentes de eventual inadimplemento parcial ou descontinuidade no fornecimento.

Do ponto de vista jurídico, a medida encontra respaldo nos arts. 11, 18, 40, 46 e 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os quais consagram os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa, da vantajosidade e da gestão por resultados, orientando a Administração à adoção de modelos que racionalizem procedimentos e reduzam custos operacionais.

Ademais, o agrupamento dos itens em forma global encontra fundamento no princípio do julgamento objetivo (art. 5º, inciso LIV, c/c art. 33 da Lei nº 14.133/2021), assegurando critérios claros e uniformes de avaliação das propostas, evitando fragmentações artificiais que comprometam a competitividade e a economicidade do certame.

Dessa forma, a ata global de registro de preços demonstra-se o instrumento mais adequado para atender às demandas de natureza sazonal, garantindo segurança jurídica, otimização administrativa e continuidade do serviço público, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade que regem as contratações públicas.

Do ponto de vista da coletividade, o problema a ser resolvido consiste em assegurar à população o acesso a eventos públicos de qualidade, que promovam o fortalecimento da identidade cultural local, fomentem a cultura e o turismo e a economia criativa e contribuam para a valorização dos espaços urbanos. A ausência de uma estrutura cenográfica adequada compromete a atratividade dos eventos e, por conseguinte, o potencial de desenvolvimento econômico e social que deles decorre.

Assim, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços Global revela-se como solução administrativa racional, eficiente e juridicamente segura, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público (arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021), permitindo a otimização dos recursos públicos e o atendimento regular e padronizado das demandas sazonais do Município, em benefício direto da coletividade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura	Celso Ricardo Lauro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Formalização da Contratação
A contratação será formalizada por Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, instrumento destinado a registrar preços, fornecedores e condições de fornecimento para contratações futuras, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.
A referida Ata permitirá o atendimento simultâneo e descentralizado a múltiplas Secretarias Municipais, sob a coordenação da Secretaria Requisitante, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e gestão por resultados, previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto da Ata
Constitui objeto da presente Ata a locação de elementos cenográficos e decorativos, com a inclusão de serviços correlatos de montagem, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem ao término dos eventos, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração.
A contratação em formato global visa garantir uniformidade estética, coerência temática e responsabilidade unificada do contratado, atendendo ao princípio da vantajosidade e à necessidade de execução integrada (art. 40, inciso I, c/c art. 46 da Lei nº 14.133/2021).

Prazo de Vigência
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos legais, conforme art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Entrega e Fornecimento
As entregas e execuções ocorrerão mediante Ordens de Fornecimento ou de Serviço, acompanhadas de nota de empenho e indicação expressa do local de instalação, observando-se o cronograma de eventos e demandas sazonais do Município.
Tal sistemática atende ao disposto no art. 80, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização do registro de preços como mecanismo de contratação gradual e planejada, conforme a necessidade administrativa.

Prazo de Execução
O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) a 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço e da nota de empenho, ressalvadas situações excepcionais de urgência devidamente justificadas, conforme previsto no art. 8º, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção de prazos reduzidos em hipóteses de comprovada necessidade pública.

Local e Temática
A execução será realizada nos locais determinados pela Secretaria Requisitante, de acordo com o cronograma de eventos sazonais do Município, garantindo a adequação temática, estética e funcional dos elementos contratados, em observância ao planejamento prévio e ao princípio da eficiência administrativa (art. 5º, inciso III, e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

Exigências de Habilitação Técnica
Em estrita observância ao art. 67, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e à Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a licitante deverá comprovar, cumulativamente:

- Capacidade Técnica Profissional: comprovação de profissional(is) devidamente registrado(s) no CREA, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível com o objeto licitado;
- Capacidade Técnica Operacional: apresentação de atestados de execução de serviços análogos, emitidos por entes públicos ou privados, que demonstrem experiência prévia em montagem, instalação e manutenção de estruturas metálicas, iluminação e elementos decorativos de grande porte.

Tais exigências visam garantir a aptidão técnica e a segurança operacional necessárias ao fiel cumprimento do objeto, conforme os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e da segurança contratual, dispostos nos arts. 5º, III, e 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da sumula nº 25 do TCE-SP), contemplando serviços de natureza e complexidade equivalentes, especialmente em:

- Engenharia Civil ou Mecânica, para os serviços que envolvem estruturas metálicas, modulares ou temporárias;

- Engenharia Elétrica, para os serviços de instalações elétricas e luminotécnicas.

A empresa deverá igualmente comprovar Capacidade Técnica Operacional, mediante atestados emitidos por entes públicos ou privados, que demonstrem a execução de serviços de natureza semelhante, contemplando montagem de estruturas, instalação de iluminação decorativa e operação de eventos públicos em áreas abertas, com quantitativo mínimo correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos itens do lote, admitido o percentual de até 50% como limite máximo permitido.

Riscos de Execução sem Qualificação Técnica

A dispensa ou flexibilização indevida das exigências técnicas acarretaria risco à segurança pública, à continuidade dos eventos e ao patrimônio municipal, podendo comprometer a integridade física de servidores e munícipes, além de ensejar responsabilização administrativa e patrimonial da Administração.
Dessa forma, a habilitação técnica constitui condição essencial de participação e de regularidade da contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, julgamento objetivo e segurança jurídica, nos termos dos arts. 5º, III; 6º, XXIII; e 67 da Lei nº 14.133/2021.

Riscos relevantes:

• Risco de atraso ou não entrega: empresas despreparadas tendem a subestimar custos e prazos, abandonando ou atrasando a execução.

• Risco à segurança pública: estruturas metálicas e instalações elétricas de grande porte, se mal dimensionadas, podem gerar acidentes graves.

• Prejuízo ao erário e à imagem institucional: a má execução compromete o evento e demanda remobilizações emergenciais, elevando custos e desgastando a imagem da Administração.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas com atuação no seguimento e tambem pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site compras.gov.br, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

O valor estimado/orçado para fins da presente contratação, conforme especificações e cláusulas obrigacionais constante neste Estudo Técnico é tão somente para fins de demonstração dos valores estimados. Para a realização do procedimento licitatório o valor constará de Quadro Resumo de Preços elaborado pela servidora Tatiane da Silva Corrêa, RG nº 32.508.641-2, matrícula 7908, chefe de divisão da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jaguariúna.

Em consonância com art. 24 da Lei 14.133/2021, este orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, desta forma, justifica-se a presente excepcionalidade, tendo como base a obtenção de melhores propostas, haja vista que a divulgação dos preços traria para o certame, empresas sem a devida precisão orçamentária, por outro lado, as empresas apresentariam suas propostas de preços de forma a alcançar potencial vantagem no processo competitivo, com expertise na prestação dos serviços do objeto deste ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Nesse sentido, leciona Ronny Charles (1), trazendo as seguintes instruções para justificar o CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO:

> *“Nesta perspectiva econômica, o caráter sigiloso do orçamento” pode ter o intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas; outrossim, no sentido contrário, busca induzir a sempre as empresas a apresentarem seu preço de reserva. Porfim, importa destacar interessante efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao objetivo de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos,*
>
> *Preenchida com a estimativa feita pela administração, dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, precificação de custos ou mesmo pouca responsabilidade técnica na confecção de suas propostas. Isso porque, normalmente, elas não possuem equipe de orçamentistas e costumam usar o preço*

estimado pela administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável de sua própria equipe. Essa dificuldade deve ser compreendida positivamente, pois esse tipo de empresa costuma gerar diversos problemas na execução contratual, com prejuízos flagrantes de ordem financeira e no próprio atendimento da pretensão contratual da administração. Ademais, esse ônus para que os licitantes estimem seus custos para apresentar suas propostas, antes da licitação, pode ser um fator importante para que licitantes deixem de apresentar propostas com preços inexequíveis, evitando posteriores frustrações contratuais, tão prejudiciais à Administração Pública.";

Advogado da União. Doutorando em Direito pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Autorde diversa sobras jurídicas, destacando: Leis de Licitações Públicas comentadas (13ª ed. Jus Podivm); Direito Administrativo (coautor. 12ª ed. Jus Podivm); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor. 2ªedição. Jus Podivm) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed. Jus Podivm). Análise Econômica daslicitações e contratos (coautor. Fórum).

7. Descrição da solução como um todo

Após análise e estudos das necessidades e alternativas disponíveis, a realização de processo licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa em serviços de locação de cenografia e instalação de grandes estruturas, envolvendo suporte técnico, operacional, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de cenários, foi identificada como a solução mais adequada.

Identificamos que a locação para o serviço de cenografia é bastante comum em diversos tipos de produção, considerando que dependendo do projeto, pode ser necessário alugar mais ou menos itens. E com base na grande diversidade de situações que envolvem a escolha adequada de empresa para realização de cenografia entendemos que a solução encontrada através de Locação pelo Sistema de Registro de Preços irá garantir maior eficiência e eficácia na contratação do serviço.

A escolha desse modelo apresenta-se como a melhor opção pelos seguintes motivos:

Atendimento contínuo e padronizado às demandas das Secretarias Municipais, garantindo que os eventos oficiais do Município contem com cenografia adequada, de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Racionalização de custos e economia de escala, evitando múltiplos processos licitatórios ao longo do ano e permitindo a contratação conforme a real necessidade, sem desperdício de recursos públicos.

Flexibilidade e planejamento: o uso da Ata de Registro de Preços possibilita atender diferentes tipos e portes de eventos, durante os 12 meses de vigência, de forma dinâmica e eficiente.

Segurança técnica e operacional, assegurada pela contratação de empresa, apta a realizar todas as etapas do serviço (montagem, manutenção, operação e desmontagem) com equipe qualificada.

Redução de riscos administrativos, eliminando a fragmentação de contratos e padronizando a gestão da execução.

A execução do objeto será realizada mediante a disponibilização de peças cenográficas padronizadas e iluminação decorativa e materiais elétricos, conforme demanda de cada evento municipal. A solução contempla a locação, montagem, instalção, manutenção e desemontagem de ornamentos tridimensionais e bidimensionais luminosos, iluminação decorativa, esculturas em fibra de vidro, túneis de LED, totens decorativos e painéis temáticos, todos produzidos em conformidade com as normas ABNT aplicáveis (NBR 5410, NBR 5419, NBR 15478, NBR 15980, entre outras).

Observação sobre a unidade de medida e período de utilização

Considerando que os custos principais da cenografia decorrem da produção, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, e que tais etapas são independentes da duração do evento, a unidade de medida adotada para todos os itens será “Unidade (UND)”, correspondente à execução completa do serviço.

Essa metodologia evita distorções de preço decorrentes da cobrança por diária, que não reflete o custo real de execução, especialmente em eventos curtos.

Dessa forma, as soluções propostas neste ETP atendem de forma integral às necessidades do Município, assegurando eficiência, economicidade e qualidade na realização dos eventos oficiais de Jaguariúna.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL ESTRUTURA	LOTE 01 - ITEM - 1.1 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM ESTRUTURA CÔNICA OU OUTRO FORMATO COMPATÍVEL COM A PROPOSTA CENOGRÁFICA DO EVENTO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,00M DE ALTURA POR 10,00M DE DIÂMETRO NA BASE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA ILUMINADA EQUIVALENTE A MÍNIMO DEFINIDO EM PROJETO, RESPEITANDO SEMPRE A PROPORCIONALIDADE ESTÉTICA E O VOLUME EM M³ ESTABELECIDO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Estrutura confeccionada em arcabouço metálico modular, no formato cônico, redondo ou oitavado, utilizando tubos quadrados ou redondos de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações adequadas, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança. Esta estrutura deverá ter por toda a sua circunferência em seus dois primeiros metros de altura a partir do solo, um revestimento para isolação e fechamento interno com a instalação de chapas de compensado naval com espessura mínima de 12mm, resistentes à água e forradas em tecido tipo veludo ou lona vinílica, com impressões de logomarcas do evento, do município ou outras informações solicitadas pela Secretaria contratante. A cobertura luminosa da estrutura deverá ser realizada de forma homogênea, a partir da altura do revestimento de isolação e fechamento, a instalação de cordões luminosos compostos por no mínimo 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, encapsuladas em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm, emissão mínima de 6 lúmens por LED e distanciamento máximo de 0,10m entre unidades. Cada cordão deverá conter 80% de LEDs de brilho fixo nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20% de LEDs estroboscópicos na cor branca, obedecendo sequência padrão			

		de 4 fixos para 1 estrobo. Os condutores elétricos deverão ser 100% em cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha na mesma cor da iluminação aplicada, com proteção UV, em conformidade com a ABNT NBR 7286. Adicionalmente, a estrutura deverá incorporar figuras luminosas bidimensionais em material metálico anticorrosivo ou similar de alta resistência, que representem a temática do evento, ocupando no mínimo 30% da área luminosa e essas figuras deverão ser revestidas em seus contornos com mangueiras luminosas de LED tipo neon em PVC flexível (8x16mm ou 13mm de diâmetro), com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção IP67, e complementadas internamente com cordões de LEDs encapsulados, obedecendo os mesmos parâmetros técnicos já descritos. Para reforço estético diurno, a área luminosa do ornamento deverá ser recoberta por tela de fios em PVC moldada por extrusão ou termoformagem, com coloração correspondente à iluminação aplicada. O conjunto cenográfico contará ainda com iluminação especial composta por 16 (dezesseis) projetores PAR LED de 5W RGB, 300 (trezentas) lâmpadas de xenon de 10W com flashes na cor branca (50 emissões por minuto) e 8 (oito) projetores focais LED de 100W na cor branco morno (3.000 a 3.500K), direcionados para a base da estrutura, iluminando os logos e dizeres impressos. Todos os equipamentos deverão ser certificados para uso externo, resistentes à água e intempéries, com grau mínimo de proteção IP65. Caberá à empresa contratada o fornecimento, transporte, montagem, fixação e posicionamento de todos os elementos, bem como a instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para o funcionamento diário, com conexão segura à rede pública. Após o evento, a contratada será responsável pela desmontagem e remoção integral, devolvendo o local em perfeitas condições originais, sem ônus à Contratante. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis, em especial as NBR 5410, NBR 5419, NBR 15478 e NBR 15980. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	**1 UNID**	440.768,33	440.768,33
LOTE 01 -	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL ESTRUTURA	LOTE 01 - ITEM - 1.2 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM ESTRUTURA CÔNICA OU OUTRO FORMATO COMPATÍVEL COM A PROPOSTA CENOGRÁFICA DO EVENTO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO			

		DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,00M DE ALTURA POR 5,00M DE DIÂMETRO NA BASE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA ILUMINADA EQUIVALENTE A MÍNIMO DEFINIDO EM PROJETO, RESPEITANDO SEMPRE A PROPORCIONALIDADE ESTÉTICA E O VOLUME EM M³ ESTABELECIDO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Estrutura confeccionada em arcabouço metálico modular, no formato cônico, redondo ou oitavado, utilizando tubos quadrados ou redondos de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações adequadas, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança. Esta estrutura deverá ter por toda a sua circunferência em seus dois primeiros metros de altura a partir do solo, um revestimento para isolação e fechamento interno com a instalações de chapas de compensado naval com espessura mínima de 12mm, resistentes à água e forradas em tecido tipo veludo ou lona vinílica, com impressões de logomarcas do evento, do município ou outras informações solicitadas pela Secretaria contratante. A cobertura luminosa da estrutura deverá ser realizada de forma homogênea, a partir da altura do revestimento de isolação e fechamento, a instalação de cordões luminosos compostos por no mínimo 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, encapsuladas em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm, emissão mínima de 6 lúmens por LED e distanciamento máximo de 0,10m entre unidades. Cada cordão deverá conter 80% de LEDs de brilho fixo nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho, e 20% de LEDs estroboscópicos na cor branca, obedecendo sequência padrão de 4 fixos para 1 estrobo. Os condutores elétricos deverão ser 100% em cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha na mesma cor da iluminação aplicada, com proteção UV, em conformidade com a ABNT NBR 7286. Adicionalmente, a estrutura deverá incorporar figuras luminosas bidimensionais em material metálico anticorrosivo ou similar de alta resistência, que representem a temática do evento, ocupando no mínimo 30% da área luminosa e essas figuras deverão ser revestidas em seus contornos com mangueiras luminosas de LED tipo neon em PVC flexível (8x16mm ou 13mm de diâmetro), com densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção IP67, e complementadas internamente com cordões de LEDs encapsulados, obedecendo os mesmos parâmetros técnicos já descritos. Para reforço estético diurno, a área luminosa do ornamento deverá ser recoberta por tela de fios em PVC moldada por extrusão ou termoformagem, com coloração correspondente à iluminação aplicada. O conjunto cenográfico contará ainda com iluminação especial composta por 8 (oito) projetores PAR LED de 5W RGB, 100 (cem) lâmpadas de xenon de 10W com flashes na cor branca (50 emissões por	1 UNID	131.593,33	131.593,33	

		minuto) e 8 (oito) projetores focais LED de 100W na cor branco morno (3.000 a 3.500K), direcionados para a base da estrutura, iluminando os logos e dizeres impressos. Todos os equipamentos deverão ser certificados para uso externo, resistentes à água e intempéries, com grau mínimo de proteção IP65. Caberá à empresa contratada o fornecimento, transporte, montagem, fixação e posicionamento de todos os elementos, bem como a instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para o funcionamento diário, com conexão segura à rede pública. Após o evento, a contratada será responsável pela desmontagem e remoção integral, devolvendo o local em perfeitas condições originais, sem ônus à Contratante. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis, em especial as NBR 5410, NBR 5419, NBR 15478 e NBR 15980. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL	LOTE 01 - ITEM - 1.3 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, TIPO ESCULTURA, EM FORMATO DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS OU JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, REVESTIDA COM TELA EM PVC, ILUMINADA POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E POR MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 7,50 M DE ALTURA, 4,00 M DE LARGURA E 4,00 M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA MÍNIMA ILUMINADA EQUIVALENTE A 120,00 M², CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DO ELEMENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento tridimensional luminoso, concebido em formato de totem decorativo temático, com dimensões aproximadas descritas no enunciado ou, alternativamente, área mínima iluminada equivalente também descrita no enunciado, de acordo com o design proposto. Deverá ser instalado em praças, calçadas ou jardins, compondo o cenário de eventos oficiais do Município. A estrutura deverá ser confeccionada em armação metálica com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta			167.317,87

		resistência que assegure durabilidade e estabilidade da peça). O sistema de iluminação deverá ser composto por mangueira luminosa LED tipo neon e microlâmpadas LED. Os contornos externos e linhas principais do design deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66, própria para ambientes externos. O preenchimento da área superficial iluminada deverá ser realizado mediante a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, espaçados a cada 0,10m, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores 100% cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestida em borracha na mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, garantindo segurança e coerência cromática do conjunto. Conforme a temática do evento, o ornamento ainda deverá receber revestimento complementar em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, assegurando impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout e o projeto técnico detalhado do ornamento, uma vez que não há desenho ou planta padrão fornecida. A execução deverá observar rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ABNT) aplicáveis. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da estrutura às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente, realizando, caso necessário, reparos ou reconstruções sem qualquer ônus adicional à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA	1 UNID	167.317,87	

LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL ESCULTURA	LOTE 01 - ITEM - 1.4 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, TIPO ESCULTURA, EM FORMATO DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS OU JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, REVESTIDA COM TELA EM PVC, ILUMINADA POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E POR MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 6,50 M DE ALTURA, 3,00 M DE LARGURA E 3,00 M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA MÍNIMA ILUMINADA EQUIVALENTE A 78,00 M², CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DO ELEMENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento tridimensional luminoso, concebido em formato de totem decorativo temático, com dimensões aproximadas descritas no enunciado ou, alternativamente, área mínima iluminada equivalente também descrita no enunciado, de acordo com o design proposto. Deverá ser instalado em praças, calçadas ou jardins, compondo o cenário de eventos oficiais do Município. A estrutura deverá ser confeccionada em armação metálica com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que assegure durabilidade e estabilidade da peça). O sistema de iluminação deverá ser composto por mangueira luminosa LED tipo neon e microlâmpadas LED. Os contornos externos e linhas principais do design deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66, própria para ambientes externos. O preenchimento da área superficial iluminada deverá ser realizado mediante a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, espaçados a cada 0,10m, sendo 80 LEDs			209.37380

		de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores 100% cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestida em borracha na mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, garantindo segurança e coerência cromática do conjunto. Conforme a temática do evento, o ornamento ainda deverá receber revestimento complementar em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, assegurando impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout e o projeto técnico detalhado do ornamento, uma vez que não há desenho ou planta padrão fornecida. A execução deverá observar rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ABNT) aplicáveis. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da estrutura às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente, realizando, caso necessário, reparos ou reconstruções sem qualquer ônus adicional à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 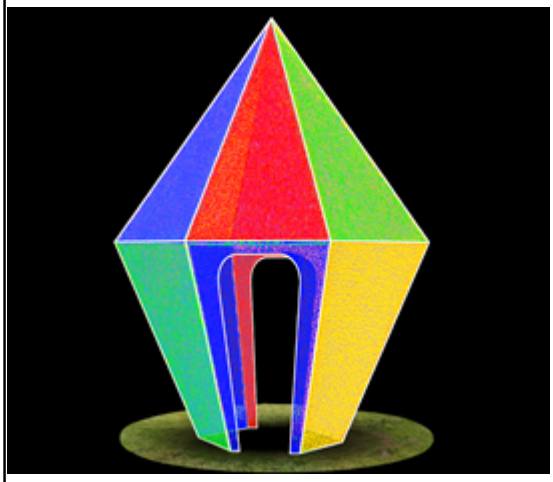	2 UND	104.686,90	
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL ESCULTURA	LOTE 01 - ITEM - 1.5 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, TIPO ESCULTURA, EM FORMATO DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS OU JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, REVESTIDA COM TELA EM PVC, ILUMINADA POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E POR MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3,50 M DE ALTURA, 3,00 M DE LARGURA E 3,00 M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA MÍNIMA ILUMINADA EQUIVALENTE A 42,00 M²,			

		CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DO ELEMENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento tridimensional luminoso, concebido em formato de totem decorativo temático, com dimensões aproximadas descritas no enunciado ou, alternativamente, área mínima iluminada equivalente também descrita no enunciado, de acordo com o design proposto. Deverá ser instalado em praças, calçadas ou jardins, compondo o cenário de eventos oficiais do Município. A estrutura deverá ser confeccionada em armação metálica com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que assegure durabilidade e estabilidade da peça). O sistema de iluminação deverá ser composto por mangueira luminosa LED tipo neon e microlâmpadas LED. Os contornos externos e linhas principais do design deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66, própria para ambientes externos. O preenchimento da área superficial iluminada deverá ser realizado mediante a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, espaçados a cada 0,10m, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores 100% cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestida em borracha na mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, garantindo segurança e coerência cromática do conjunto. Conforme a temática do evento, o ornamento ainda deverá receber revestimento complementar em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, assegurando impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout e o projeto técnico detalhado do ornamento, uma vez que não há desenho ou planta padrão fornecida. A execução deverá observar rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ABNT) aplicáveis. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da estrutura às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente, realizando, caso necessário, reparos ou reconstruções sem qualquer ônus adicional à Contratante.	8 UND	57.375,40	459.003,20	

		IMAGEM DE REFERÊNCIA			
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL TOTEM	LOTE 01 - ITEM - 1.6 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, TIPO TOTEM, EM FORMATO DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS OU JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, REVESTIDA COM TELA EM PVC, ILUMINADA POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E POR MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3,00 M DE ALTURA, 3,00 M DE LARGURA E 0,30 M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA MÍNIMA ILUMINADA EQUIVALENTE A 21,60 M², CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DO ELEMENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento tridimensional luminoso, concebido em formato de totem decorativo temático, com dimensões aproximadas descritas no enunciado ou, alternativamente, área mínima iluminada equivalente também descrita no enunciado, de acordo com o design proposto. Deverá ser instalado em praças, calçadas ou jardins, compondo o cenário de eventos oficiais do Município. A estrutura deverá ser confeccionada em armação metálica com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que assegure durabilidade e estabilidade da peça). O sistema de iluminação deverá ser composto por mangueira luminosa LED tipo neon e microlâmpadas LED. Os contornos externos e linhas principais do design deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66, própria para ambientes externos. O preenchimento da área superficial iluminada deverá ser realizado mediante a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, espaçados a cada 0,10m, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de	8 UND	37.605,33	300.842,64

		efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores 100% cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestida em borracha na mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, garantindo segurança e coerência cromática do conjunto. Conforme a temática do evento, o ornamento ainda deverá receber revestimento complementar em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, assegurando impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout e o projeto técnico detalhado do ornamento, uma vez que não há desenho ou planta padrão fornecida. A execução deverá observar rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ABNT) aplicáveis. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da estrutura às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente, realizando, caso necessário, reparos ou reconstruções sem qualquer ônus adicional à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL TOTEM	LOTE 01 - ITEM - 1.7 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, TIPO TOTEM, EM FORMATO DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS OU JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, REVESTIDA COM TELA EM PVC, ILUMINADA POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E POR MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 2,00 M DE ALTURA, 2,00 M DE LARGURA E 0,30 M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA MÍNIMA ILUMINADA EQUIVALENTE A 10,40 M², CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DO ELEMENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento tridimensional luminoso, concebido em formato de totem decorativo temático, com dimensões aproximadas descritas no enunciado ou, alternativamente, área mínima			

		iluminada equivalente também descrita no enunciado, de acordo com o design proposto. Deverá ser instalado em praças, calçadas ou jardins, compondo o cenário de eventos oficiais do Município. A estrutura deverá ser confeccionada em armação metálica com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que assegure durabilidade e estabilidade da peça). O sistema de iluminação deverá ser composto por mangueira luminosa LED tipo neon e microlâmpadas LED. Os contornos externos e linhas principais do design deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66, própria para ambientes externos. O preenchimento da área superficial iluminada deverá ser realizado mediante a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, espaçados a cada 0,10m, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores 100% cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestida em borracha na mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, garantindo segurança e coerência cromática do conjunto. Conforme a temática do evento, o ornamento ainda deverá receber revestimento complementar em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, assegurando impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout e o projeto técnico detalhado do ornamento, uma vez que não há desenho ou planta padrão fornecida. A execução deverá observar rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ABNT) aplicáveis. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da estrutura às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente, realizando, caso necessário, reparos ou reconstruções sem qualquer ônus adicional à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA	8 UND	18.865,00	150.920,00

LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL TOTEM	LOTE 01 - ITEM - 1.8- ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL LUMINOSO, TIPO TOTEM, EM FORMATO DE ELEMENTO DECORATIVO TEMÁTICO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, CALÇADAS OU JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, REVESTIDA COM TELA EM PVC, ILUMINADA POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E POR MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1,00 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,30 M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, ÁREA MÍNIMA ILUMINADA EQUIVALENTE A 3,20 M², CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DO ELEMENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento tridimensional luminoso, concebido em formato de totem decorativo temático, com dimensões aproximadas descritas no enunciado ou, alternativamente, área mínima iluminada equivalente também descrita no enunciado, de acordo com o design proposto. Deverá ser instalado em praças, calçadas ou jardins, compondo o cenário de eventos oficiais do Município. A estrutura deverá ser confeccionada em armação metálica com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que assegure durabilidade e estabilidade da peça). O sistema de iluminação deverá ser composto por mangueira luminosa LED tipo neon e microlâmpadas LED. Os contornos externos e linhas principais do design deverão receber revestimento em camadas duplas com mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66, própria para ambientes externos. O preenchimento da área superficial iluminada deverá ser realizado mediante a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, espaçados a cada 0,10m, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, dispostos em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED	10 UND	5.069,87	50.698,70

		estrobo. A fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores 100% cobre, bitola mínima de 0,5mm², revestida em borracha na mesma cor da luz emitida, com proteção UV e conforme a norma ABNT NBR 7286, garantindo segurança e coerência cromática do conjunto. Conforme a temática do evento, o ornamento ainda deverá receber revestimento complementar em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, assegurando impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout e o projeto técnico detalhado do ornamento, uma vez que não há desenho ou planta padrão fornecida. A execução deverá observar rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR /ABNT) aplicáveis. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da estrutura às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente, realizando, caso necessário, reparos ou reconstruções sem qualquer ônus adicional à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.9 - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 8,00M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição.			58.670,40

		O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA	4 UND	14.667,60	

LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.10 - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 6,00M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em	8 UND	9.793,87	78.350,96

		borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.11 -ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 4,00M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto			75.048,00

		por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	10 UND	7.504,80	

LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.12 -ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3,00M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada	40 UND	5.122,53	204.901,20

		de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.13 -ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 2,00M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão			

		mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	100 UND	3.814,80	381.480,00
LOTE 01 -	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.14 - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1,50M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações			

		técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA	100 UND	3.237,17	323.717,00

		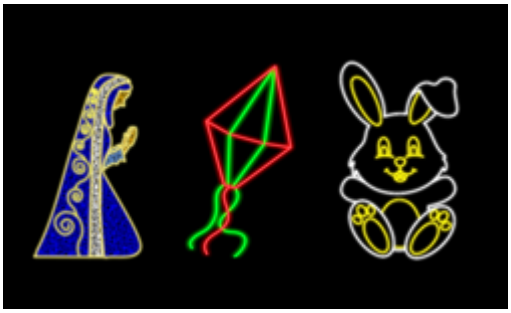			
LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.15 - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1,00M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes	100 UND	1.914,07	191.407,00

		externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO PAINEL	LOTE 01 - ITEM - 1.16 -ORNAMENTO BIDIMENSIONAL LUMINOSO, EM FORMATO DE PAINEL COM IMAGEM DE FIGURA DECORATIVA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E JARDINS. ESTRUTURADO EM ARMAÇÃO METÁLICA, ILUMINADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON E OU MICROLÂMPADAS DE LED, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 0,50M² DE ÁREA LUMINOSA, seguindo as seguintes orientações técnicas: Elemento cenográfico do tipo ornamento luminoso bidimensional, concebido no formato de alusão temática conforme o evento, com dimensões em conformidade as descritas no enunciado, apto para instalação em fachadas de prédios, postes de iluminação pública ou jardins. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo, ou em outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça, suportando instalação em ambiente externo e longa exposição. O ornamento deverá possuir sistema de iluminação composto por mangueiras luminosas e microlâmpadas de LED. Os			

		contornos que caracterizam o design deverão receber revestimento em camadas duplas de mangueira luminosa de LED tipo neon, confeccionada em PVC extrusado flexível com 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear e grau de proteção IP66. O preenchimento da área luminosa deverá ser realizado com a instalação uniforme de 100 (cem) micro lâmpadas de LED por metro quadrado, distribuídas em cordões encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro e emissão mínima de 6 lúmens por LED. Cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo 80 LEDs de brilho fixo/estático (nas cores amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante do tipo estrobo, exclusivamente na cor branca, obedecendo a sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estrobo. A fiação elétrica deverá ser constituída por condutores de cobre com 100% de pureza, bitola mínima de 0,5mm², revestidos em borracha de mesma cor da luz emitida (ex.: LED amarelo com fio em borracha amarela), com proteção UV e em conformidade com a norma ABNT NBR 7286, adequada para uso em ambientes externos. A critério do projeto, o ornamento poderá receber revestimento adicional em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou produto similar, em tonalidade idêntica à cor de iluminação aplicada, garantindo impacto visual tanto no período noturno quanto diurno. A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT) aplicáveis, apresentando previamente à Contratante o layout e o projeto técnico do ornamento, uma vez que não há disponibilização de desenho ou planta padrão. A instalação deverá ser realizada de forma a garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes, bem como a resistência da peça às intempéries climáticas. Ao término do evento, caberá à Contratada assegurar que os locais utilizados para instalação sejam entregues em perfeitas condições de conservação, idênticas às verificadas previamente. Em caso de danos, caberá à Contratada executar os reparos ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 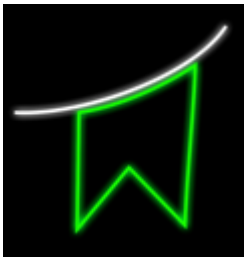	100 UND	849,27	84.927,00
LOTE 01		LOTE 01 - ITEM - 1.17- ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO EM FIBRA DE VIDRO, TIPO ESCULTURA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS			

	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE CORRESPONDENTES A 3M³ DE VOLUME TOTAL, seguindo as seguintes orientações técnicas: Escultura cenográfica tridimensional confeccionada em resina e fibra de vidro, por processo de laminação, destinada à composição de cenários e ambientações temáticas para o calendário oficial de eventos do município. Os ornamentos poderão assumir diferentes designs, formatos, cores e desenhos, de acordo com a proposta cenográfica do evento em que serão aplicados, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada peça deverá possuir dimensões mínimas equivalentes ao volume total (m³), descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido e assegurada a proporcionalidade estética. O acabamento deverá ser em camadas polidas e pintura artística, utilizando tintas e vernizes de padrão e qualidade equivalentes às empregadas no processo de pintura automotiva, garantindo durabilidade, atratividade, brilho e resistência às intempéries (chuva, sol e vento), podendo contemplar cores variadas, detalhes em alto-relevo e efeitos visuais compatíveis com a temática do evento. Todos os materiais empregados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e posicionamento das peças, garantindo que os ornamentos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	2 UND	25.516,80	51.033,60
LOTE 01		LOTE 01 - ITEM - 1.18 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO EM FIBRA DE VIDRO, TIPO ESCULTURA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS			

	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE CORRESPONDENTES A 2,50M³ DE VOLUME TOTAL, seguindo as seguintes orientações técnicas: Escultura cenográfica tridimensional confeccionada em resina e fibra de vidro, por processo de laminação, destinada à composição de cenários e ambientações temáticas para o calendário oficial de eventos do município. Os ornamentos poderão assumir diferentes designs, formatos, cores e desenhos, de acordo com a proposta cenográfica do evento em que serão aplicados, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada peça deverá possuir dimensões mínimas equivalentes ao volume total (m³), descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido e assegurada a proporcionalidade estética. O acabamento deverá ser em camadas polidas e pintura artística, utilizando tintas e vernizes de padrão e qualidade equivalentes às empregadas no processo de pintura automotiva, garantindo durabilidade, atratividade, brilho e resistência às intempéries (chuva, sol e vento), podendo contemplar cores variadas, detalhes em alto-relevo e efeitos visuais compatíveis com a temática do evento. Todos os materiais empregados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e posicionamento das peças, garantindo que os ornamentos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	2 UND	19.990,00	39.980,00

LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	LOTE 01 - ITEM - 1.19 -ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO EM FIBRA DE VIDRO, TIPO ESCULTURA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE CORRESPONDENTES A 2M³ DE VOLUME TOTAL, seguindo as seguintes orientações técnicas: Escultura cenográfica tridimensional confeccionada em resina e fibra de vidro, por processo de laminação, destinada à composição de cenários e ambientações temáticas para o calendário oficial de eventos do município. Os ornamentos poderão assumir diferentes designs, formatos, cores e desenhos, de acordo com a proposta cenográfica do evento em que serão aplicados, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada peça deverá possuir dimensões mínimas equivalentes ao volume total (m³), descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido e assegurada a proporcionalidade estética. O acabamento deverá ser em camadas polidas e pintura artística, utilizando tintas e vernizes de padrão e qualidade equivalentes às empregadas no processo de pintura automotiva, garantindo durabilidade, atratividade, brilho e resistência às intempéries (chuva, sol e vento), podendo contemplar cores variadas, detalhes em alto-relevo e efeitos visuais compatíveis com a temática do evento. Todos os materiais empregados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e posicionamento das peças, garantindo que os ornamentos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à	4 UND	17.330,93	69.323,72

		contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	LOTE 01 - ITEM - 1.20- ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO EM FIBRA DE VIDRO, TIPO ESCULTURA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE CORRESPONDENTES A 1,5M³ DE VOLUME TOTAL, seguindo as seguintes orientações técnicas: Escultura cenográfica tridimensional confeccionada em resina e fibra de vidro, por processo de laminação, destinada à composição de cenários e ambientações temáticas para o calendário oficial de eventos do município. Os ornamentos poderão assumir diferentes designs, formatos, cores e desenhos, de acordo com a proposta cenográfica do evento em que serão aplicados, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada peça deverá possuir dimensões mínimas equivalentes ao volume total (m³), descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido e assegurada a proporcionalidade estética. O acabamento deverá ser em camadas polidas e pintura artística, utilizando tintas e vernizes de padrão e qualidade equivalentes às empregadas no processo de pintura automotiva, garantindo durabilidade, atratividade, brilho e resistência às intempéries (chuva, sol e vento), podendo contemplar cores variadas, detalhes em alto-relevo e efeitos visuais compatíveis com a temática do evento. Todos os materiais empregados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e	6 UND	13.498,67	80.992,02

		posicionamento das peças, garantindo que os ornamentos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	LOTE 01 - ITEM -1.21 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO EM FIBRA DE VIDRO, TIPO ESCULTURA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE CORRESPONDENTES A 1M³ DE VOLUME TOTAL, seguindo as seguintes orientações técnicas: Escultura cenográfica tridimensional confeccionada em resina e fibra de vidro, por processo de laminação, destinada à composição de cenários e ambientações temáticas para o calendário oficial de eventos do município. Os ornamentos poderão assumir diferentes designs, formatos, cores e desenhos, de acordo com a proposta cenográfica do evento em que serão aplicados, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada peça deverá possuir dimensões mínimas equivalentes ao volume total (m³), descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido e assegurada a proporcionalidade estética. O acabamento deverá ser em camadas polidas e pintura artística, utilizando tintas e vernizes de padrão e qualidade equivalentes às empregadas no processo de pintura automotiva, garantindo durabilidade, atratividade, brilho e resistência às intempéries (chuva, sol e vento), podendo contemplar cores variadas, detalhes em alto-relevo e efeitos visuais compatíveis com a temática do evento. Todos os materiais empregados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e	6 UND	8.886,07	

		posicionamento das peças, garantindo que os ornamentos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante.			53.316,42
LOTE 01	ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	LOTE 01 - ITEM - 1.22 - ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO EM FIBRA DE VIDRO, TIPO ESCULTURA TEMÁTICA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE CORRESPONDENTES A 0,50M³ DE VOLUME TOTAL, seguindo as seguintes orientações técnicas: Escultura cenográfica tridimensional confeccionada em resina e fibra de vidro, por processo de laminação, destinada à composição de cenários e ambientações temáticas para o calendário oficial de eventos do município. Os ornamentos poderão assumir diferentes designs, formatos, cores e desenhos, de acordo com a proposta cenográfica do evento em que serão aplicados, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada peça deverá possuir dimensões mínimas equivalentes ao volume total (m³), descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido e assegurada a proporcionalidade estética. O acabamento deverá ser em camadas polidas e pintura artística, utilizando tintas e vernizes de padrão e qualidade equivalentes às empregadas no processo de pintura automotiva, garantindo durabilidade, atratividade, brilho e resistência às intempéries (chuva, sol e vento), podendo contemplar cores variadas, detalhes em alto-relevo e efeitos visuais compatíveis com a temática do evento. Todos os materiais empregados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e posicionamento das peças, garantindo que os ornamentos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação	10 UND	4.231,73	42,317,30

		de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	MÓDULO LUMINOSO	LOTE 01 – 1.23 - MÓDULO LUMINOSO ESTRUTURADO EM FORMATO DE TÚNEL, EQUIPADO COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO COMPOSTO POR PIXELS LED DE MAPEAMENTO INDIVIDUAL, CONTROLADO POR SOFTWARE, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE EFEITOS VISUAIS SEQUENCIAIS E DANÇANTES, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 3,00M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA X 6,00M DE COMPRIMENTO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COMO PRAÇAS, CALÇADAS, JARDINS OU DEMAIS LOGRADOUROS, seguindo as seguintes orientações técnicas: Estrutura em design de arcos ou outro formato compatível com a proposta cenográfica do evento em que será aplicada, devendo a empresa contratada apresentar previamente à Contratante os layouts e artes dos modelos para análise e aprovação. Cada módulo deverá possuir dimensões mínimas descritas no enunciado, admitindo variações de altura, largura e profundidade, desde que respeitado o volume estabelecido (m^3) e assegurada a proporcionalidade estética. Os módulos deverão ser compostos por armação metálica modular com no mínimo 8 tiras de sustentação espaçadas em sequência linear, construídas em tubos quadrados ou redondos de alumínio ou aço carbono, com conexões e fixações adequadas, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança durante todo o período de exposição. A estrutura cenográfica deverá ser iluminada com revestimento em clusters, mangueiras ou fitas de pixels LED de mapeamento individual, aplicadas ao longo das tiras que formam o túnel, controladas por software, possibilitando a criação de efeitos visuais sequenciais e dançantes. Todos os produtos e equipamentos elétricos e luminosos deverão ser de qualidade superior, com grau de proteção mínimo IP65, resistentes à água e às intempéries, e todos os materiais empregados, incluindo os componentes elétricos e luminosos, deverão obedecer às normas técnicas brasileiras da ABNT (NBR), assegurando resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o período de exposição em áreas públicas como praças, calçadas, jardins e	04 UND	78.425,33	313.701,32

		demais logradouros previamente definidos pela Secretaria requisitante. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação e posicionamento das peças, ligações elétricas junto a rede local, garantindo que os módulos estejam devidamente estabilizados e seguros para circulação de pedestres e visitantes. Após o término do evento, caberá à contratada executar a desmontagem e a remoção integral das estruturas, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	LINHAS DE BANDEIRINHAS	LOTE 01- ITEM - 1.24 - LINHAS DE BANDEIRINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS PARA DECORAÇÃO AÉREA DE EVENTOS, seguindo as seguintes orientações técnicas: Conjunto decorativo composto por linhas de bandeirinhas plásticas multicoloridas, próprias para ambientação de festas juninas, arraiás e eventos populares. Cada bandeirinha deverá ser confeccionada em plástico de alta resistência e cores sortidas (amarelo, vermelho, azul, verde ou similares), com dimensões mínimas de 20cm de largura x 25cm de altura, fixadas em sequência linear com espaçamento aproximado de 15cm entre cada unidade. As bandeirinhas serão interligadas por corda, fio ou linha em nylon de alta resistência ou material similar, capaz de suportar a instalação em áreas externas, garantindo estabilidade e segurança frente às intempéries climáticas (chuva, vento e sol). A fixação deverá ser feita em pontos aéreos e de forma a permitir o tensionamento adequado das linhas, sem deformação ou risco de queda, assegurando uma composição estética contínua, colorida e visualmente atrativa para o público visitante. A desmontagem ao término do evento deverá ser executada integralmente pela empresa contratada, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA	20000 MTS	15,40	308.000,00

LOTE 01	FESTÃO DE LÂMPADAS	LOTE 01–ITEM - 1.25 -FESTÃO DE LÂMPADAS BOLINHAS PARA DECORAÇÃO AÉREA DE EVENTOS, seguindo as seguintes orientações técnicas: Conjunto decorativo composto por linhas de lâmpadas tipo bolinha, na tonalidade branco morno entre 3000K e 4500K, próprias para ambientação de festas juninas, arraiás e demais eventos populares. Cada linha deverá ser confeccionada em via dupla de fios elétricos em cobre, revestidos em borracha de alta resistência, com espessura mínima de 2,5mm, apropriada para uso externo. As lâmpadas serão instaladas em bocais blindados de proteção, fixados de forma sequencial ao longo do festão, com espaçamento aproximado de 1,00m entre cada unidade, garantindo distribuição harmônica da iluminação e segurança no uso contínuo. Todo o conjunto elétrico deverá possuir resistência adequada às intempéries (chuva, vento e exposição solar), atendendo às normas técnicas brasileiras (ABNT/NBR). A instalação deverá ser realizada em pontos de fixação aérea, permitindo tensionamento correto das linhas, sem deformações ou risco de queda, assegurando estética contínua, iluminação uniforme e composição visual atrativa ao público visitante. A desmontagem, ao término do evento, deverá ser executada integralmente pela empresa contratada, devolvendo o espaço em perfeitas condições originais, sem qualquer ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA	3000 MTS	94,82	284.460,00

		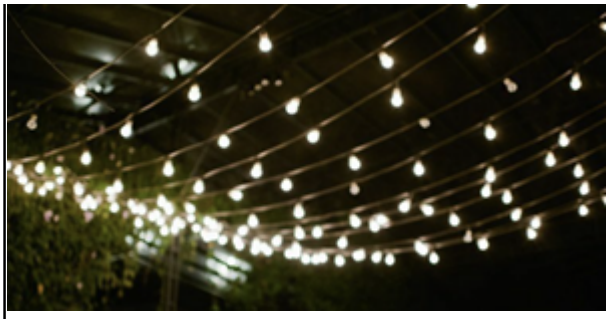			
LOTE 01	EDIFICAÇÃO CENOGRÁFICA	LOTE 01 – ITEM - 1.26 - EDIFICAÇÃO CENOGRÁFICA E DECORADA, COM DESIGN DE CASA E CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, DESTINADA À COMPOSIÇÃO E IMERSÃO EM CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. A ESTRUTURA DEVERÁ PERMITIR VISITAÇÕES INTERNAS E POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00M DE LARGURA, 4,50M DE ALTURA E 6,00M DE PROFUNDIDADE, OU, ALTERNATIVAMENTE, UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 36,00M², CONFORME AS NECESSIDADES DO DESIGN DA EDIFICAÇÃO EM CONGRUÊNCIA COM O TEMA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Edificação cenográfica e decorada destinada a eventos sazonais, concebida em estrutura modular metálica, com encaixes e fixações apropriadas, de forma a garantir estabilidade, resistência e segurança. As paredes deverão ser revestidas por chapas de madeira, metálicas ou similares, recebendo acabamento interno e externo em pintura artística, papéis de parede ou lonas impressas, de acordo com a temática de cada evento. A edificação deverá possuir duas portas de acesso (entrada e saída), com dimensões adequadas à acessibilidade universal (incluindo cadeirantes), além de quatro ou janelas distribuídas entre fachada e laterais. O telhado será em duas águas, estruturado em tesouras metálicas, com cobertura de telhas coloniais em PVC, devidamente impermeabilizadas. O piso será em tablado, com altura mínima de 0,10m, capaz de suportar a carga própria da estrutura somada ao peso equivalente a, no mínimo, 10 pessoas simultaneamente. Nas portas, deverão ser instaladas rampas de acesso para PcD. A ambientação interna e externa será composta por mobiliário e decoração temática, variando conforme o evento, como exemplo: poltronas, cadeiras, mesas, lareiras cenográficas, quadros temáticos, luminárias, cortinas, tapetes, jardineiras, vasos, flores decorativas e outros mais elementos alusivos à temática do evento. A iluminação deverá ser composta por projetores LED na cor branca morna (3.000–3.500K), distribuídos uniformemente para iluminar o espaço de circulação, paredes internas, externas e telhado. Todos os equipamentos deverão possuir proteção IP65 ou superior, adequados para uso externo e resistentes às intempéries. A edificação deverá conter instalação elétrica completa, com no mínimo 4 tomadas de 127V distribuídas em pontos estratégicos, possibilitando o funcionamento de equipamentos de apoio (computador, impressora de fotos, elementos	1 UND	277.004,00	277.004,00

		decorativos etc.). A área interna da casa deverá ter sistema de climatização adequada, incluindo ar-condicionado de no mínimo 21.000 BTUs para atender a área, além de 2 cortinas de ar instaladas sobre as portas, garantindo conforto térmico e isolamento entre ambiente interno e externo. A edificação deverá obedecer a todas as normas técnicas brasileiras pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), ABNT NBR 5419 (proteção contra descargas atmosféricas), ABNT NBR 7190 (estruturas de madeira), ABNT NBR 15478 (PVC para construção), ABNT NBR 15980 (chapas OSB) e ABNT NBR 16655-1/2/3 (estruturas temporárias e desmontáveis). A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout arquitetônico e o projeto técnico completo da edificação, com memoriais descritivos, cálculos estruturais e elétricos, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) emitidas por engenheiros habilitados, conforme exigências do Sistema CONFEA/CREA. A instalação deverá ser executada de modo a garantir a integridade física de visitantes e trabalhadores, assegurando resistência estrutural e segurança contra intempéries. Ao término do evento, a Contratada será responsável por entregar o espaço utilizado em condições idênticas às verificadas previamente, realizando reparos ou reconstruções, caso necessários, sem ônus adicional à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 			
LOTE 01	ESTRUTURA CENOGRÁFICA E DECORATIVA TRIDIMENSIONAL	LOTE 01 –ITEM - 1.27 -ESTRUTURA CENOGRÁFICA E DECORATIVA, EM DESIGN DE EDIFICAÇÃO TRIDIMENSIONAL, COM CARACTERIZAÇÕES TEMÁTICAS, DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. A ÁREA DE REFERÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA E MEDIÇÃO DESTE ITEM SERÁ DEFINIDA EM METROS QUADRADOS (M²) DE SUPERFÍCIE CENOGRÁFICA EFETIVA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico decorativo de grande médio ou pequeno porte, desenvolvido em conformidade com a temática do evento, em formato tridimensional (edificação, totem, monumento ou objeto volumétrico e etc). Sua área de medição será realizada em metros quadrados (m²) da superfície cenográfica projetada, assegurando critério uniforme de quantificação, independentemente do design aplicado. A estrutura deverá ser			

		confeccionada em armação metálica tubular em aço carbono ou liga de alumínio, com tratamento anticorrosivo e resistência adequada às condições climáticas externas. As superfícies deverão ser revestidas em chapas de madeira compensada, MDF naval, OSB, PS ou similares, devidamente tratadas para uso externo, recebendo acabamento em pintura artística, aplicação de lona ou adesivos impressos em alta definição, ou ainda acabamento híbrido, incluindo a utilização de cores variadas, detalhes em alto-relevo, texturizações e efeitos visuais compatíveis com a temática proposta. O sistema de iluminação arquitetônica e cenográfica deverá valorizar o conjunto, composto por projetores tipo spot de LED, mangueiras luminosas de LED tipo neon em PVC extrusado flexível, além de cordões luminosos ou outros produtos cenográficos que permitam a criação de efeitos tecnológicos, dinâmicos e sincronizados com a temática do evento. É permitida a utilização de sistemas com efeitos de cor, cintilância, estrobo ou variação de intensidade, desde que compatíveis com segurança elétrica e coerência visual da cenografia. Toda a fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O conjunto deverá possuir quadro de distribuição ou conexões adequadas, garantindo aterramento e proteção contra sobrecargas, em conformidade com a ABNT NBR 5410. Conforme o projeto temático, o elemento poderá receber complementações estéticas em materiais plásticos moldados, tecidos, policarbonato, PVC termoformado ou outros produtos similares, que assegurem resistência, acabamento e impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico e o projeto técnico detalhado, com memória descritiva e cálculos estruturais e elétricos quando necessários. A execução deverá atender rigorosamente às normas da ABNT, incluindo NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5419 (proteção contra descargas atmosféricas), NBR 7190 (estruturas de madeira), NBR 8800 (estruturas de aço) e demais aplicáveis. A instalação deverá garantir segurança, estabilidade e integridade física de trabalhadores e visitantes, sendo projetada para resistir às intempéries. Ao final do evento, a Contratada será responsável pela retirada do item e pela devolução do espaço utilizado em condições idênticas às previamente encontradas, reparando eventuais danos sem ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	150 M²	2.392,70	358.905,00

LOTE 01	ESTRUTURA CENOGRÁFICA E DECORATIVA BIDIMENSIONAL	LOTE 01- ITEM – 1.28 - ESTRUTURA CENOGRÁFICA E DECORATIVA, EM DESIGN DE PAINEL BIDIMENSIONAL, COM CARACTERIZAÇÕES TEMÁTICAS, DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. A ÁREA DE REFERÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA E MEDIÇÃO DESTE ITEM SERÁ DEFINIDA EM METROS QUADRADOS (M²) DE SUPERFÍCIE CENOGRÁFICA EFETIVA, seguindo as orientações técnicas a seguir: Elemento cenográfico decorativo de grande médio ou pequeno porte, desenvolvido em conformidade com a temática do evento, em formato bidimensional (painel, fachada cenográfica e etc). Sua área de medição será realizada em metros quadrados (m²) da superfície cenográfica projetada, assegurando critério uniforme de quantificação, independentemente do design aplicado. A estrutura deverá ser confeccionada em armação em madeira ou metálica tubular em aço carbono ou liga de alumínio, com tratamento anticorrosivo e resistência adequada às condições climáticas externas. As superfícies deverão ser revestidas em chapas de madeira compensada, MDF naval, OSB, PS ou similares, devidamente tratadas para uso externo, recebendo acabamento em pintura artística, aplicação de lona ou adesivos impressos em alta definição, ou ainda acabamento híbrido, incluindo a utilização de cores variadas, detalhes em alto-relevo, texturizações e efeitos visuais compatíveis com a temática proposta. O sistema de iluminação arquitetônica e cenográfica deverá valorizar o conjunto, composto por projetores tipo spot de LED, mangueiras luminosas de LED tipo neon em PVC extrusado flexível, além de cordões luminosos ou outros produtos cenográficos que permitam a criação de efeitos tecnológicos, dinâmicos e sincronizados com a temática do evento. É permitida a utilização de sistemas com efeitos de cor, cintilância, estrobo ou variação de intensidade, desde que compatíveis com segurança elétrica e coerência visual da cenografia. Toda a fiação elétrica deverá ser confeccionada em condutores conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O conjunto deverá possuir quadro de distribuição ou conexões adequadas, garantindo aterramento e proteção contra sobrecargas, em conformidade com a ABNT NBR 5410. Conforme o projeto			488.586,00

		temático, o elemento poderá receber complementações estéticas em materiais plásticos moldados, tecidos, policarbonato, PVC termoformado ou outros produtos similares, que assegurem resistência, acabamento e impacto visual diurno e noturno. A Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout cenográfico e o projeto técnico detalhado, com memória descritiva e cálculos estruturais e elétricos quando necessários. A execução deverá atender rigorosamente às normas da ABNT, incluindo NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5419 (proteção contra descargas atmosféricas), NBR 7190 (estruturas de madeira), NBR 8800 (estruturas de aço) e demais aplicáveis. A instalação deverá garantir segurança, estabilidade e integridade física de trabalhadores e visitantes, sendo projetada para resistir às intempéries. Ao final do evento, a Contratada será responsável pela retirada do item e pela devolução do espaço utilizado em condições idênticas às previamente encontradas, reparando eventuais danos sem ônus à Contratante. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	200 M²	2.442,93	
LOTE 01	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON	LOTE 01 - ITEM – 1.29 - MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, DESTINADA À INSTALAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS OU OUTRAS ESTRUTURAS URBANAS QUE COMPONHAM OS CENÁRIOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A TEMÁTICA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Mangueira de LED tipo neon flexível, grau de proteção mínimo IP65, confeccionada em tubo cilíndrico de policloreto de vinila (PVC) flexível extrusado, com dimensões de 10mm a 14mm de diâmetro ou 8mm x 16mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, fluxo luminoso mínimo de 840 lúmens por metro,			357.840,00

		consumo médio entre 10W e 12W por metro e tensão de alimentação de 220V. O produto deverá ser blindado e próprio para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com durabilidade compatível ao período de exposição. A instalação compreenderá a criação de linhas luminosas contínuas, aplicadas sobre detalhes arquitetônicos, contornos e volumetrias de fachadas de prédios públicos ou históricos, monumentos e demais estruturas urbanas, valorizando suas bordas, quinas, molduras e perímetros. A fixação deverá ser realizada mediante técnicas apropriadas e com acessórios adequados, respeitando os revestimentos originais e garantindo que não haja danos às superfícies, de modo que, após a desmontagem, o local seja entregue em condições idênticas às encontradas previamente. Faz parte da responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo cabos de alimentação, conectores, caixas de derivação, disjuntores e dispositivos de proteção. Toda a fiação deverá ser composta por condutores de cobre, com isolamento apropriado e proteção UV, conforme normas da ABNT aplicáveis. A execução deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT/NBR) pertinentes, em especial as referentes a instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410), proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) e demais normas aplicáveis ao uso de equipamentos elétricos em áreas externas. A instalação deverá assegurar não apenas a estética do cenário, mas também a integridade física de trabalhadores, visitantes e transeuntes, garantindo segurança elétrica e resistência mecânica de todo o conjunto instalado. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	3000 MTS	119,28	
LOTE 01	CORDÃO COM 100 LEDS	LOTE 01 -ITEM – 1.30 -CORDÃO COM 100 LEDS EM CÁPSULAS BLINDADAS E LENTE CONVERGENTE DE MÍNIMO 6MM DE DIÂMETRO COM O DIODO EMISSOR DE LUZ DE ALTO BRILHO COM MÍNIMO 6 LÚMENS POR LED, IP66, DE COR BRANCO MORNO OU COLORIDOS (FIXO) E BRANCO FRIO (ESTROBO), DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ÁRVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS OU OUTRAS ESTRUTURAS URBANAS QUE COMPONHAM OS CENÁRIOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A TEMÁTICA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Cordão com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor			

		de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP66, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, azul, branco frio, branco morno, laranja, lilás, verde, ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.3mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha ou PVC e tratamento UV, em conformidade a ABNT NBR 7286. O produto deverá ser blindado e próprio para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com durabilidade compatível ao período de exposição. A instalação compreenderá a criação de linhas luminosas enroladas aplicadas em troncos e galhos das árvores naturais ou contínuas aplicadas sobre detalhes arquitetônicos, contornos e volumetrias de fachadas de prédios públicos ou históricos, monumentos e demais estruturas urbanas, valorizando, iluminando e as decorando. A fixação deverá ser realizada mediante técnicas apropriadas e com acessórios adequados, respeitando os revestimentos originais e garantindo que não haja danos às superfícies, de modo que, após a desmontagem, o local seja entregue em condições idênticas às encontradas previamente. Faz parte da responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo cabos de alimentação, conectores, caixas de derivação, disjuntores e dispositivos de proteção. Toda a fiação deverá ser composta por condutores de cobre, com isolamento apropriado e proteção UV, conforme normas da ABNT aplicáveis. A execução deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT/NBR) pertinentes, em especial as referentes a instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410), proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) e demais normas aplicáveis ao uso de equipamentos elétricos em áreas externas. A instalação deverá assegurar não apenas a estética do cenário, mas também a integridade física de trabalhadores, visitantes e transeuntes, garantindo segurança elétrica e resistência mecânica de todo o conjunto instalado. IMAGEM DE REFERÊNCIA 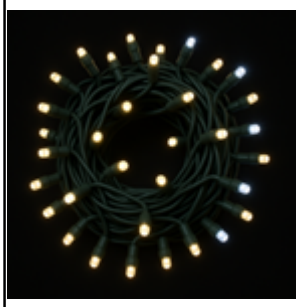 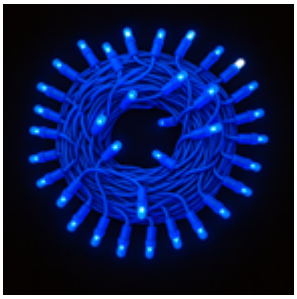	5000 UND	120,65	603.250,00

LOTE 01	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA	LOTE 01 -ITEM – 1.31 - LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ÁRVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS OU OUTRAS ESTRUTURAS URBANAS QUE COMPONHAM OS CENÁRIOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A TEMÁTICA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Lâmpadas tipo Estroboscópicas com flashs múltiplos com iluminação na cor branca fria (6.000k) de efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena, consumo de 10W. O produto deverá ser blindado e próprio para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com durabilidade compatível ao período de exposição. A instalação compreenderá a distribuição de forma harmônica e homogênea aplicadas em troncos e galhos das árvores naturais ou aplicadas sobre fachadas e detalhes arquitetônicos de fachadas de prédios públicos ou históricos, monumentos e demais estruturas urbanas, valorizando, criando efeitos especiais e decorando. A fixação deverá ser realizada mediante técnicas apropriadas e com acessórios adequados, respeitando os revestimentos originais e garantindo que não haja danos às superfícies, de modo que, após a desmontagem, o local seja entregue em condições idênticas às encontradas previamente. Faz parte da responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo cabos de alimentação, conectores, caixas de derivação, disjuntores e dispositivos de proteção. Toda a fiação deverá ser composta por condutores de cobre, com isolamento apropriado e proteção UV, conforme normas da ABNT aplicáveis. A execução deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT/NBR) pertinentes, em especial as referentes a instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410), proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) e demais normas aplicáveis ao uso de equipamentos elétricos em áreas externas. A instalação deverá assegurar não apenas a estética do cenário, mas também a integridade física de trabalhadores, visitantes e transeuntes, garantindo segurança elétrica e resistência mecânica de todo o conjunto instalado. IMAGEM DE REFERÊNCIA 	1000 UND	92,85	92.850,00

LOTE 01	TUBO SNOW FALL	LOTE 01 -ITEM – 1.32 - TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) DE 0,80M COMPRIMENTO COM MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM SEQUENCIAL LUMINOSO TIPO METEORO, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ÁRVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS OU OUTRAS ESTRUTURAS URBANAS QUE COMPONHAM OS CENÁRIOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A TEMÁTICA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: tubo ou bastão Snow Fall (Chuva de Neve) com Leds em Sequencial Luminoso tipo Meteoro, Blindado com IP66, tubo cilíndrico produzido com policloreto de vinilo rígido, em dimensões mínimas de 1” de diâmetro e 0.80m de comprimento, com 48 unidades de leds na cor Branco em um sistema sequencial luminoso tipo meteoro, ângulo de visão luminosa com 360º, consumo médio de 12W a 18W. O produto deverá ser blindado e próprio para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com durabilidade compatível ao período de exposição. A instalação compreenderá a distribuição de forma harmônica e homogênea aplicadas em folhagens e galhos das árvores naturais ou aplicadas sobre fachadas e detalhes arquitetônicos de fachadas de prédios públicos ou históricos, monumentos e demais estruturas urbanas, valorizando, criando efeitos especiais e decorando. A fixação deverá ser realizada mediante técnicas apropriadas e com acessórios adequados, respeitando os revestimentos originais e garantindo que não haja danos às superfícies, de modo que, após a desmontagem, o local seja entregue em condições idênticas às encontradas previamente. Faz parte da responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo cabos de alimentação, conectores, caixas de derivação, disjuntores e dispositivos de proteção. Toda a fiação deverá ser composta por condutores de cobre, com isolamento apropriado e proteção UV, conforme normas da ABNT aplicáveis. A execução deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT/NBR) pertinentes, em especial as referentes a instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410), proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) e demais normas aplicáveis ao uso de equipamentos elétricos em áreas externas. A instalação deverá assegurar não apenas a estética do cenário, mas também a integridade física de trabalhadores, visitantes e transeuntes, garantindo segurança elétrica e resistência mecânica de todo o conjunto instalado. IMAGEM DE REFERÊNCIA	1000 UND	94,18	94.180,00

		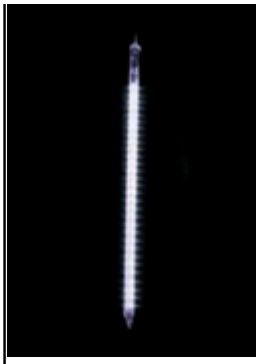			
LOTE 01	REFLETOR DE LED COM 200W DE POTÊNCIA PARA ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA E ARQUITETÔNICA	LOTE 01 - ITEM – 1.33- - REFLETOR DE LED COM 200W DE POTÊNCIA – OUTDOOR, DESTINADO À ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA E ARQUITETÔNICA EM ÁRVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS OU OUTRAS ESTRUTURAS URBANAS QUE COMPONHAM OS CENÁRIOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A TEMÁTICA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Refletor de Led com 200W, com fluxo luminoso de mínimo de 11.000 lm, com IP66, carcaça estilo retangular ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro, com ângulo de cobertura mínima de 120º. O produto deverá ser blindado e próprio para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com durabilidade compatível ao período de exposição. A instalação compreenderá a distribuição de forma harmônica e homogênea aplicadas em folhagens e galhos das árvores naturais ou aplicadas sobre fachadas e detalhes arquitetônicos de prédios públicos ou históricos, monumentos e demais estruturas urbanas, valorizando, criando efeitos de iluminação cênica e decorando. A fixação deverá ser realizada mediante técnicas apropriadas e com acessórios adequados, respeitando os revestimentos originais e garantindo que não haja danos às superfícies, de modo que, após a desmontagem, o local seja entregue em condições idênticas às encontradas previamente. Faz parte da responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo cabos de alimentação, conectores, caixas de derivação, disjuntores e dispositivos de proteção. Toda a fiação deverá ser composta por condutores de cobre, com isolamento apropriado e proteção UV, conforme normas da ABNT aplicáveis. A execução deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT/NBR) pertinentes, em especial as referentes a instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410), proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) e demais normas aplicáveis ao uso de equipamentos elétricos em áreas externas. A instalação deverá assegurar não apenas a estética do cenário, mas também a integridade física de trabalhadores, visitantes e transeuntes, garantindo segurança elétrica e resistência mecânica de todo o conjunto instalado. IMAGEM DE REFERÊNCIA	800 UND	425,77	340.616,00

LOTE 01	PROJETOR DE LUZES ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA E ARQUITETÔNICA	LOTE 01 –ITEM – 1.34 -PROJETOR DE LUZES DE ALTA POTENCIA EM MODELO RIBALTA DE LED COM PADRÃO 60X10W RGBW – OUTDOOR, DESTINADO À ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA E ARQUITETÔNICA EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS OU OUTRAS ESTRUTURAS URBANAS QUE COMPONHAM OS CENÁRIOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A TEMÁTICA DO EVENTO, seguindo as seguintes orientações técnicas: Projetor de alta performance do tipo ribalta, apropriados para iluminação arquitetônica cênica, com LEDs RGBW 4 em 1 de 10W, por pixel. O produto deverá ser blindado e próprio para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com durabilidade compatível ao período de exposição. A instalação compreenderá para aplicação sobre fachadas e detalhes arquitetônicos de prédios públicos ou históricos, monumentos e demais estruturas urbanas, valorizando, criando efeitos de iluminação cênica e decorando. A fixação deverá ser realizada mediante técnicas apropriadas e com acessórios adequados, respeitando os revestimentos originais e garantindo que não haja danos às superfícies, de modo que, após a desmontagem, o local seja entregue em condições idênticas às encontradas previamente. Faz parte da responsabilidade da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo cabos de alimentação, conectores, caixas de derivação, disjuntores e dispositivos de proteção. Toda a fiação deverá ser composta por condutores de cobre, com isolamento apropriado e proteção UV, conforme normas da ABNT aplicáveis. A execução deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT/NBR) pertinentes, em especial as referentes a instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410), proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) e demais normas aplicáveis ao uso de equipamentos elétricos em áreas externas. A instalação deverá assegurar não apenas a estética do cenário, mas também a integridade física de trabalhadores, visitantes e transeuntes, garantindo segurança elétrica e resistência mecânica de todo o conjunto instalado. IMAGEM DE REFERÊNCIA	40 UND	3.172,67	126.906,80

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.292.281,61

A estimativa dos valores da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada junto a fornecedores do ramo, atas de registro de preços vigentes e contratações similares de outros entes públicos, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 2º, inciso IX, e 6º, inciso IV, do Decreto Federal nº 11.246/2022.

A metodologia de apuração adotada observou critérios de razoabilidade, compatibilidade e vantajosidade, assegurando que o valor estimado reflete as condições de mercado, sem superavaliação ou subavaliação de preços, conforme o art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Sigilo do orçamento estimativo

Nos termos do art. 24, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação poderá ser mantido sob sigilo até a conclusão da fase de julgamento das propostas, quando sua divulgação possa comprometer o caráter competitivo do certame ou prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando a natureza competitiva da presente licitação e o interesse público em assegurar a isonomia entre os licitantes, a Administração opta, neste caso, pela manutenção do sigilo do orçamento estimativo até a etapa de julgamento e classificação das propostas.

Tal medida visa evitar alinhamento indevido de preços ou condutas colusivas entre participantes, garantindo a observância dos princípios da competitividade, isonomia e vantajosidade, previstos nos arts. 5º, inciso IV, e 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 2º, incisos III e VII, do Decreto nº 11.246/2022.

Justificativa do sigilo

O sigilo é justificado, portanto, pelo fato de que a divulgação prévia do orçamento poderia influenciar artificialmente as propostas comerciais, comprometendo o julgamento objetivo e reduzindo a efetiva competição entre fornecedores.

Assim, a divulgação integral do orçamento ocorrerá somente após a conclusão da fase de julgamento, momento em que deixará de existir risco à competitividade do certame.

Tal conduta encontra respaldo no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a decisão sobre o sigilo deve ser motivada e registrada nos autos do processo, assegurando transparência e controle pelos órgãos de fiscalização e controle interno e externo.

Transparência e controle

Embora o orçamento permaneça sigiloso perante os licitantes até o momento oportuno, seu registro, justificativa e documentação completa integrarão o processo administrativo, com acesso garantido aos órgãos de controle, conforme o art. 24, §4º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 7º, inciso X, do Decreto nº 11.246/2022.

A medida preserva o interesse público primário, harmonizando o dever de transparência com a proteção à estratégia competitiva da Administração, e assegura que a contratação alcance o melhor resultado possível, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e isonomia.

As quantidades estimadas a serem contratadas foram definidas com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o calendário anual de eventos oficiais e sazonais promovidos pelo Município de Jaguariúna, tais como Natal, Páscoa, Carnaval, Festa do Trabalhador, Aniversário da Cidade e Festa do Peão, além de atividades institucionais e culturais promovidas por outras Secretarias Municipais.

O dimensionamento das quantidades observou critérios técnicos e de proporcionalidade, levando-se em conta:

O histórico de contratações e consumo dos últimos exercícios financeiros, ajustado às novas demandas previstas no Plano de Governo e nos cronogramas culturais;

A projeção de crescimento populacional e turístico nos períodos sazonais;

A variação de público estimada e a necessidade de ampliação da infraestrutura cenográfica e ornamental;

A adequação orçamentária e financeira com base nos limites fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA).

A estimativa quantitativa foi estruturada em itens modulares, correspondentes a unidades de fornecimento e execução completa, o que permitirá a flexibilização de combinações técnicas e a contratação apenas das quantidades efetivamente necessárias, conforme as demandas e ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços Global.

Tal metodologia atende ao disposto no art. 18, inciso X, e art. 82, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem ao gestor público o dever de planejamento e estimativa prévia do quantitativo, com base em dados históricos e projeções de consumo, a fim de evitar o fracionamento indevido e garantir economicidade e eficiência nas contratações.

A estimativa de consumo foi consolidada com base em pesquisas de mercado atualizadas, realizadas junto a fornecedores especializados e em consultas a Atas de Registro de Preços vigentes em outros entes públicos, devidamente registradas nos sistemas oficiais (Compras.gov.br, BEC/SP e Portais Municipais de Transparência).

A Administração ressalta que as quantidades ora estimadas não constituem obrigação de aquisição integral, mas apenas previsão de consumo máximo possível dentro da vigência da Ata, conforme o disposto no art. 82, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo as contratações efetivas realizadas mediante emissão de Ordem de Fornecimento e observância da dotação orçamentária disponível.

Os quantitativos poderão sofrer variações dentro dos limites legais previstos no art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133

/2021, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para acréscimos ou supressões devidamente justificados, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

A adoção dessa sistemática visa assegurar

Racionalização dos gastos públicos e melhor gestão orçamentária;

Evitação de sobrepreço e subdimensionamento contratual;

Previsibilidade e continuidade das ações culturais e institucionais;

Maior agilidade e segurança nas contratações derivadas da Ata Global.

Os detalhamentos técnicos e quantitativos específicos constam do Anexo I – Especificações Técnicas e Quadro de Estimativas de Itens, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, servindo de referência para a elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Critério de julgamento: Menor Preço global por LOTE

A presente contratação visa o registro de preços para serviços de cenografia (materiais elétricos e x), montagem e decoração temática dos eventos oficiais do Município de Jaguariúna/SP.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a licitação deverá ocorrer sob a forma de Menor preço global por lote, pelos fundamentos a seguir expostos.

a) Preservação da coesão e unidade do projeto cenográfico

A execução dos serviços de cenografia envolve a integração simultânea de projetos estruturais, luminotécnicos, elétricos e decorativos, que necessitam de perfeita harmonia estética e funcional.

A fragmentação do objeto em diversos itens ou lotes de naturezas semelhantes poderia acarretar inconsistências visuais, incompatibilidades técnicas e descoordenação operacional, comprometendo o impacto final das instalações cenográficas e a identidade visual dos eventos do Município.

Dessa forma, o tratamentamento unificado em lotes de mesma natureza, assegura a coesão artística e técnica indispensável à qualidade do resultado final.

b) Compatibilidade técnica e interdependência operacional

Os serviços e produtos que compõem o conjunto cenográfico apresentam interdependência direta, sendo tecnicamente incompatível a execução por empresas distintas, uma vez que cada elemento (estrutura, iluminação, adereços, fixações e acabamento) depende da mesma linha de projeto, de cronograma e de integração física.

Assim, a execução por multiplos fornecedores é imprescindível para garantir padrão de qualidade, segurança estrutural e eficiência na montagem e desmontagem dos equipamentos.

c) Economia de escala e otimização de recursos

A contratação por lotes possibilita redução significativa de custos unitários, em razão da economia de escala decorrente do fornecimento integral pelo mesmo executor.

A centralização dos serviços em um único fornecedor por lote, permite melhor aproveitamento de materiais, logística integrada, transporte único e equipe permanente, refletindo em propostas comerciais mais vantajosas para a Administração.

d) Racionalidade administrativa e gestão contratual

A adoção de lotes também se justifica pela racionalização dos procedimentos administrativos.

A pulverização dos itens que compõe os lotes em múltiplos contratos resultaria em aumento do número de fiscalizações, medições, pagamentos e relatórios técnicos, onerando os setores administrativos e ampliando os riscos de atrasos e divergências entre fornecedores.

Com a licitação em lotes, a Administração passa a lidar com um número reduzido de contratos e responsáveis técnicos, o que favorece o controle, a padronização e a eficiência na execução, aumentando a eficiência e eficácia da execução do objeto do certame.

e) Homogeneidade e natureza indivisível do objeto

O objeto da presente licitação está dividido em lotes de mesma natureza, os quais possuem natureza homogênea e indivisível, pois todos os itens guardam relação direta entre si e integram um mesmo conjunto cenográfico, devendo ser executados sob coordenação técnica unificada.

A dispersão entre fornecedores distintos inviabilizaria a manutenção da identidade visual e do padrão técnico exigido para a cenografia municipal.

f) Amparo legal e precedentes administrativos

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação deve ser avaliado sob a ótica da viabilidade técnica e da economicidade, podendo a Administração optar por licitação em lotes quando a divisão acarretar perda de escala, de uniformidade ou prejuízo à celeridade do processo.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), assim como o TCU, reconhece a legitimidade da licitação por lotes quando a fragmentação puder:

a. comprometer o resultado do conjunto;
b. reduzir a eficiência e a integração técnica;
c. gerar aumento de custos ou perda de competitividade.

Portanto, a opção por lotes está em perfeita conformidade com a legislação vigente e com a jurisprudência consolidada sobre o tema.

g) Critério de julgamento

Em atenção ao disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o menor preço global por lotes, considerando que a fragmentação em itens isolados implicaria:

a. perda da coesão técnica e estética do conjunto cenográfico;
b. inviabilidade de integração entre elementos decorativos e elétricos;
c. risco de aumento de custos administrativos;
d. prejuízo à celeridade e à economicidade da contratação.

h) Conclusão

Diante das razões técnicas, operacionais e administrativas expostas, conclui-se que a licitação em lotes e valor global por lote é a forma mais vantajosa e segura para a Administração Municipal, garantindo:

a. uniformidade estética e técnica do projeto cenográfico;
b. otimização de custos pela economia de escala;
c. eficiência e celeridade na execução;
d. simplificação da gestão contratual;
e. redução de riscos e garantia da qualidade final.

Assim, o critério de julgamento pelo menor preço global por lote é o mais adequado ao objeto desta licitação, assegurando à Prefeitura de Jaguariúna uma contratação eficiente, econômica e tecnicamente coesa, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora estudado, conforme dispõe o art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação apresenta autonomia técnica e operacional, não dependendo de outros instrumentos contratuais para sua execução, tampouco interferindo em contratações paralelas.

Dessa forma, o objeto pode ser desenvolvido de maneira independente, integrada e autossuficiente, atendendo plenamente às finalidades do Município de Jaguariúna.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento da contratação dos serviços de cenografia, montagem e decoração temática está diretamente alinhado às necessidades previamente identificadas pelas Secretarias Municipais demandantes, com base no calendário anual de eventos oficiais do Município de Jaguariúna, incluindo festividades culturais, turísticas, comemorativas e institucionais.

A definição dos quantitativos e especificações técnicas das estruturas cenográficas, elementos luminosos e componentes decorativos foi elaborada de forma estratégica, considerando:

O histórico de realizações anteriores e a estimativa de crescimento dos eventos municipais;

As características físicas e dimensionais dos locais de instalação, como praças, avenidas e espaços públicos;

A frequência e duração dos eventos, a necessidade de reposição ou manutenção, e a capacidade operacional da contratada;

A sazonalidade das festividades, com destaque para o período natalino e demais datas comemorativas oficiais.

Esse planejamento visa assegurar eficiência, previsibilidade e padronização estética na execução dos projetos cenográficos, evitando contratações emergenciais, desperdícios ou sobreposições de serviços e garantindo o uso racional e transparente dos recursos públicos.

A estruturação da contratação por meio de Ata de Registro de Preços permitirá o atendimento contínuo e programado das demandas, com execuções conforme cronograma previamente definido pelas Secretarias requisitantes, assegurando maior controle, agilidade e integração entre o planejamento orçamentário e a execução física dos projetos de decoração e cenografia municipal.

Contudo, faz-se necessária a ressalva de que a Prefeitura Municipal de Jaguariúna encontra-se em fase de conclusão da formalização de seu Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

Dessa forma, a presente demanda está integralmente alinhada às necessidades e ao planejamento setorial da Secretaria Municipal de Cultura, que a identificou como prioritária para o exercício de 2025, ainda que não conste expressamente no PCA, em razão de o referido Plano estar em fase de elaboração e consolidação.

A menção expressa desta ressalva visa resguardar a transparência e a coerência do planejamento administrativo, demonstrando que a contratação ora justificada decorre de necessidade devidamente identificada e planejada pela unidade requisitante, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e da gestão fiscal responsável.

13. ANÁLISE DE RISCOS E MITIGAÇÃO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Mitigadora

Atraso na montagem	Média	Alto	Estabelecer cronograma e penalidades contratuais.
Falha elétrica ou luminotécnica	Baixa	Alto	Exigir ART e acompanhamento técnico.
Danos em via pública	Baixa	Médio	vistoria prévia e ressarcimento ao erário pela empresa
Inadimplência contratual	Baixa	Alto	Exigir garantia contratual e análise financeira.

14. DAS PENALIDADES

O regime de penalidades aplicável à empresa contratada observará os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos arts. 156 a 162 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto ao poder-dever sancionatório da Administração Pública.

As penalidades visam assegurar a execução regular e eficiente do contrato, coibir a reincidência de condutas lesivas e proteger o interesse público, sendo aplicáveis independentemente da obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração (art. 156, §4º, Lei 14.133/2021).

Sanções previstas:

I – Advertência, aplicável em casos de infrações formais de menor gravidade, desde que não resultem em prejuízo ao erário nem comprometam a execução contratual;
II – Multa, de natureza moratória ou compensatória, conforme estipulação editalícia, podendo incidir sobre o valor do contrato, parcela inadimplida ou sobre o prejuízo apurado, nos termos do art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021;
III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando verificada inexecução parcial ou total do contrato, prática de conduta desidiosa, fraude ou comportamento incompatível com a boa-fé objetiva;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com efeitos em todo o território nacional, nos termos do art. 160, inciso IV, aplicável em casos de fraude comprovada, conluio, prática dolosa de dano à Administração ou infração gravíssima que comprometa a confiança e a integridade da relação contratual.

A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório, conforme disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021. O contratado será formalmente notificado para apresentação de defesa no prazo legal, e a decisão sancionatória será motivada, escrita e precedida de relatório circunstanciado da autoridade competente.

As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, observando-se a natureza, gravidade e reincidência da infração, consoante o art. 160, §1º, da referida Lei. A gradação deverá considerar o histórico de desempenho contratual, o dolo ou culpa na conduta e o potencial dano à Administração.

As infrações contratuais de natureza grave ou dolosa poderão ensejar, além das sanções administrativas, a rescisão unilateral motivada do contrato, conforme o art. 137, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como a responsabilização civil e criminal do infrator nos termos do Código Civil (arts. 186 e 927) e do Código Penal (art. 96 da Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente).

As sanções aplicadas deverão ser registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no SICAF, conforme o art. 162 da Lei nº 14.133/2021, assegurando publicidade e controle externo pelos órgãos de fiscalização.

A reincidência ou a prática reiterada de infrações contratuais graves facultará à Administração representar o caso ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), para apuração de responsabilidade civil e criminal, conforme o art. 161, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que, conforme a doutrina de Marçal Justen Filho ("Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 3ª ed., RT), o poder sancionatório da Administração tem natureza vinculada à defesa da moralidade e da probidade administrativa, devendo ser exercido com proporcionalidade e rigor técnico, como instrumento de tutela do interesse público e da integridade contratual.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de cenografia, montagem e decoração temática tem como objetivo garantir a continuidade, padronização e qualidade das ações de ambientação visual e artística dos eventos oficiais promovidos pelo Município de Jaguariúna/SP, assegurando eficiência operacional, identidade institucional e valorização dos espaços públicos.

Com a execução planejada e integrada das estruturas cenográficas e decorativas, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Padronização estética e visual das decorações temáticas, fortalecendo a identidade institucional do Município e a coerência visual dos eventos públicos;
- Valorização dos espaços urbanos e turísticos, promovendo o embelezamento e a ocupação qualificada de praças, avenidas e logradouros;
- Fomento à cultura, ao turismo e à economia criativa local, com impacto positivo na geração de renda, empregos temporários e movimentação comercial durante os eventos;
- Racionalização e planejamento das contratações públicas, por meio da adoção de uma Ata de Registro de Preços que viabiliza agilidade, economicidade e previsibilidade orçamentária;
- Otimização de recursos públicos, com redução de custos decorrente da economia de escala e da execução unificada sob gestão técnica centralizada;
- Eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios e simplificando o gerenciamento contratual;
- Segurança técnica e estrutural, assegurada pela atuação de profissionais habilitados e responsáveis técnicos com acervo registrado no CREA;
- Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, conforme preceituado na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e boa governança pública.

A execução planejada desta contratação permitirá que Jaguariúna consolide-se como referência regional em eventos temáticos e culturais, fortalecendo sua imagem institucional e o sentimento de pertencimento da população.

16. Providências a serem Adotadas

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, as ordens de execução dos serviços cenográficos serão emitidas pelas Secretarias demandantes, de acordo com o planejamento anual de eventos oficiais do Município de Jaguariúna.

A execução de cada projeto deverá observar as seguintes providências administrativas e operacionais:

- A solicitação de execução será formalizada mediante autorização expressa e cronograma aprovado pela Secretaria requisitante;
- As montagens e desmontagens serão acompanhadas por fiscais designados pela Administração, que farão o registro fotográfico e documental das etapas;
- Todos os elementos cenográficos deverão ser vistoriados, conferidos e aprovados tecnicamente pelos engenheiros e responsáveis da contratada, com emissão de ART e Relatório de Conformidade Técnica;
- Após a desmontagem, os materiais retornáveis de propriedade da contratada deverão ser retirados e armazenados sob sua responsabilidade, mantendo a integridade dos espaços públicos.

Essas medidas visam garantir rastreabilidade, segurança e eficiência operacional, assegurando o controle administrativo e o cumprimento das normas técnicas e contratuais.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A execução de projetos cenográficos e decorativos pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, relacionados principalmente ao uso de materiais plásticos, consumo de energia elétrica, descarte de resíduos temporários e transporte de estruturas.

Para mitigar tais impactos, a Administração observará os princípios e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e das práticas de sustentabilidade na Administração Pública, conforme o Decreto Federal nº 10.936/2022.

Entre as medidas preventivas e mitigadoras a serem adotadas, destacam-se:

- Reaproveitamento e reutilização de elementos cenográficos em diferentes eventos, priorizando materiais duráveis e recicláveis;
- Redução do consumo de energia, mediante o uso de iluminação LED de alta eficiência e baixo impacto ambiental;
- Controle e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados durante as montagens e desmontagens, priorizando a coleta seletiva municipal;
- Padronização dos processos de produção e montagem, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos;
- Adoção da Ata de Registro de Preços, que evita contratações desnecessárias e reduz deslocamentos e emissões decorrentes do transporte de materiais.

Tais ações alinham a contratação à Política Nacional de Sustentabilidade na Administração Pública, promovendo a redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida das estruturas cenográficas e contribuindo para a responsabilidade ambiental e social do Município de Jaguariúna.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise técnica, operacional e financeira, considera-se plenamente viável a contratação por meio de Ata de Registro de Preços, destinada à execução de cenografia, ambientação e decoração artística dos eventos públicos do Município de Jaguariúna/SP.

A demanda foi identificada com base:

- No calendário anual de eventos oficiais e no histórico de realizações anteriores;
- Nas necessidades estruturais e estéticas observadas pelas Secretarias Municipais;
- Na viabilidade técnica e logística de execução, transporte e manutenção dos elementos decorativos;
- E na vantagem econômica decorrente da contratação planejada.

A solução proposta mostra-se executável e sustentável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, apresentando-se como o modelo mais adequado para garantir padronização, segurança, eficiência e economicidade.

Dessa forma, atesta-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório com a elaboração do Termo de Referência, minuta de edital e demais documentos complementares, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TATIANE DA SILVA CORREA

Chefe de Divisão